



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 218/2023**

**DATA: 18/05/2023**

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Paternidade ao Servidor Público Municipal **José Elizandro Machado**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Pesados, de 05 (cinco) dias consecutivos, de **15/05/2023 a 19/05/2023**, conforme dispõe no art. 133, inciso V, da Lei Municipal n.º 1.450, de 18 de junho de 2009.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2023, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 18 de maio de 2023.

**Juliana Aparecida Tesseroli**  
Secretária Municipal de Administração